

  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, DE PRIMEIRO USO, NÃO RECONDICIONADOS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, INCLUINDO SISTEMA DE BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO DE TODOS OS SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADO E NÃO MANUFATURADO, EXCETO PAPEL, PARA AS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ nº 05.959.999/0001-14, situado na Av. André Araújo, nº 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM, representado pelo seu Presidente, **Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS**, matrícula TRE/AM nº 5301151, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, no uso da competência que lhe foi atribuída, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.757.232/0001-05, situada na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2368, bairro Embratel, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **AMARILDO DA SILVA**, portador do RG nº 923.653.87 SSP-RO, inscrito no CPF sob o nº 043.139.669-86, doravante designada **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com o Processo PAD nº 10605/2019 – TRE/AM, e com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em especial nos seguintes artigos: art. 57, II, e art. 65, I, alínea “b”, § 1º para celebrarem o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019**, consoante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) e da Cláusula Sétima (Do Preço).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CLÁUSULA QUARTA passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Assinado de forma digital por  
AMARILDO DA SILVA CPF:  
043.139.669-86  
Dados: 2023.06.21 16:58:36 -03'00'

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 21/06/2023 13:56:15  
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS

  
**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**

*"O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/07/2023 a 02/07/2024."*

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A CLÁUSULA SÉTIMA (DO PREÇO) passa a viger com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**

*"O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do serviço à CONTRATADA, o preço global anual estimado de R\$ 343.161,12 (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos), sem qualquer ônus ou acréscimo, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Fatura ou Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento."*

*"Parágrafo Único – o preço global anual estimado é a soma do preço global dos itens, conforme tabela abaixo:"*

<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Demandas Global Estimada</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Global Anual</b>
Impressora Laser/Led Monocromática	Locação	60	-	280,59	202.024,80
Impressora Laser/Led Policromática	Locação	4	-	296,59	14.236,32
Impressão, Cópia e Digitalização (Monocromática)	Unitário	-	2.500.000	0,05	125.000,00
Impressão Policromática	Unitário	-	5.000	0,38	1.900,00
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL TOTAL</b>					<b>343.161,12</b>

### **CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 1(uma) cópia e assinado pelas partes contratantes.

Manaus (AM), 19 de junho de 2023.

**Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS**  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**Sr. AMARILDO DA SILVA**  
G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

AMARILDO DA SILVA Assinado de forma digital por  
AMARILDO DA SILVA CPF:  
CPF: 043.139.669-86 043.139.669-86  
Dados: 2023.06.21 16:58:17 -03'00'

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 21/06/2023 13:56:15  
Por: JORGE MANOEL LOPES LINS